

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP № 530/2010

São Luís, 28 de outubro de 2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, tendo em vista a realização de Correição na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, as férias do Excelentíssimo Juiz Titular ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 03.11.2010 a 02.12.2010, a fim de serem usufruídas de 08.11.2010 a 07.12.2010.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA